



FACULDADE ASSIS GURGACZ

Edital 015/2012-Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX

Data: 26 de julho de 2012

Sumula: Abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos a **Bolsa de Iniciação Científica** – Programa PIBIC

O Coordenador de Pesquisa e Extensão – COOPEX da Faculdade Assis Gurgacz - FAG, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Normativa do PIBIC/CNPq nº 17/2006 de 07 de julho de 2006, a Chamada de Projetos do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, da Fundação Araucária e do Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, de Cascavel, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art.1º – Tornar público o presente Edital que estabelece as normas e condições para a submissão de projetos ao **PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2012/2013**. Os projetos serão apoiados por meio da concessão de quotas de bolsas de iniciação científica do CNPq, da Fundação Araucária e da Faculdade Assis Gurgacz.

Art. 2º – Da inscrição

- I – O período de inscrições será **de 30 de julho a 17 de agosto de 2012**.
- II – A inscrição deve ser feita no setor de protocolo geral da FAG, no Bloco I em nome do Professor Orientador, com os documentos e formulários exigidos neste Edital.
- III – O Professor Orientador com titulação de doutor pode encaminhar no máximo três (03) propostas de Trabalho de Iniciação Científica, e o Orientador com titulação de mestre pode encaminhar duas (02) propostas.

Art. 3º – Dos requisitos pessoais

- I – Do Professor Orientador
 - a. Ter no mínimo o título acadêmico de Mestre, obtido em Programa de Pós-Graduação, recomendado pela CAPES/MEC;
 - b. Estar contratado pela FAG com carga horária mínima de 15 horas semanais na graduação;
 - c. Nos últimos três (03) anos, ter publicado pelo menos um (01) artigo em revista especializada, com corpo editorial, ou ter apresentado, no mínimo, cinco (05) trabalhos em eventos científicos;



FACULDADE ASSIS GURGACZ

- d. Estar livre de quaisquer pendências para com a Coordenação de Pesquisa e Extensão em termos de relatórios técnicos e/ou prestações de contas;
- e. Fazer parte de um grupo de pesquisa envolvendo acadêmicos de graduação e/ou pós-graduação, registrado na Coordenação de Pesquisa e Extensão da FAG;
- f. Possuir currículo atualizado, no ano de 2012, na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- g. Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com o acadêmico.

II – Do Acadêmico

- a. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação, da Faculdade Assis Gurgacz ou da Faculdade Dom Bosco no período de inscrição;
- b. Estar livre de quaisquer pendências para com a Coordenação de Pesquisa e Extensão em termos de relatórios técnicos e/ou prestações de contas;
- c. Não usufruir de outra bolsa de Iniciação Científica, Monitoria;
- d. Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade remunerada;
- e. Possuir currículo atualizado, no ano de 2012, na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- f. Disponibilizar 20 horas semanais para o desenvolvimento da proposta de iniciação científica;
- g. Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com o docente orientador;
- h. Concluir o curso de graduação somente após julho de 2013.

Art. 4º Dos formulários e documentações necessárias para inscrição

I – As normas do PIBIC/FAG e os formulários necessários para a inscrição encontram-se disponíveis no site <http://www.fag.edu.br/coopex/pesquisa/editais> .

II – No ato da inscrição, a documentação necessária a ser anexada não deve ser encadernada.

III – Formulários e documentação do Professor Orientador

- a. Formulário 01: Dados pessoais do orientador (APÊNDICE 1);
- b. Formulário 02: Indicadores de produtividade do orientador dos últimos três (03) anos, de junho de 2009 até junho de 2012 (APÊNDICE 2);
- c. Formulário 03: Termo de compromisso do orientador (APÊNDICE 3);
- d. Cópia impressa do *curriculum vitae*, na Plataforma *Lattes*, atualizado no ano de 2012.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

IV – Não é necessária a entrega dos documentos comprobatórios do *curriculum vitae*, tendo em vista que o docente concorda formalmente com o termo de adesão e compromisso da Plataforma *Lattes* no momento do seu preenchimento. Caso sejam comprovadas inconsistências no *curriculum vitae* apresentado no ato da inscrição, a proposta será automaticamente desclassificada, ficando o responsável passível de responsabilização e de suas conseqüências legais.

V – Formulários e documentação do Acadêmico

- a. Formulário 04: Dados pessoais do acadêmico (APÊNDICE 4);
- b. Formulário 05: Termo de compromisso do acadêmico (APÊNDICE 5);
- c. Formulário 06: Projeto de Pesquisa, com no máximo 20 páginas, de acordo com o Manual de Normas de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da Faculdade Assis Gurgacz (disponível no site <http://www.fag.edu.br> em acadêmicos *on line*) (APÊNDICE 6);
- d. Histórico escolar atualizado do ano de 2012 (Sagres Acadêmico);
- e. Declaração de Matrícula (expedida pela Secretaria Acadêmica)
- f. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do protocolo;
- g. Fotocópia do Registro Geral (RG) ou do protocolo;
- h. Cópia impressa do *curriculum vitae*, na Plataforma *Lattes*, atualizado em 2012.

VI – Em hipótese alguma serão aceitos documentos complementares após o protocolo da inscrição.

Art. 5º – Das bolsas

I – As Bolsas do PIBIC serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme a colocação no processo de seleção.

II – Primeiramente, serão distribuídas as bolsas da quota do CNPq no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); na sequência, as bolsas da quota da Fundação Araucária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e posteriormente as bolsas da quota da Faculdade Assis Gurgacz- FAG no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

III – O pagamento da bolsa será efetuado até o dia 15 de cada mês, durante um período de 12 meses após o repasse financeiro pelo órgão de fomento, mediante depósito bancário em conta corrente do próprio bolsista.

IV – Para o recebimento de bolsa do CNPq é necessário ter conta corrente no Banco do Brasil, exceto conta poupança, ou conta conjunta.

V – Para o recebimento de bolsa da Fundação Araucária e da FAG é necessário ter conta corrente preferencialmente do Banco Caixa Econômica Federal ou Banco Itaú.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

VI – É vedado o repasse ou a divisão da mensalidade da bolsa entre duas ou mais pessoas.

VII – A concessão das bolsas está condicionada a liberação de quotas do CNPq e da Fundação Araucária.

Art. 6º – Do processo de seleção

I – A seleção das propostas submetidas em atendimento a esta Chamada será realizada por meio de análises e avaliações, de acordo com as seguintes etapas:

§ 1ª. Etapa: Análise de elegibilidade, a ser realizada pela Coordenação de Pesquisa e Extensão no período de 30 de julho a 22 de agosto de 2012 quanto ao enquadramento da proposta às exigências e condições descritas no presente Edital, em especial, prazos, requisitos e documentação exigida;

§ 2ª. Etapa: Análise pelo Comitê Gestor de Iniciação Científica, no período de 30 de julho a 22 de agosto 2012, dos seguintes critérios:

- a. Relevância do Projeto de pesquisa proposto, considerando a importância das metas e atividades previstas, seu impacto na área, contribuição para a elevação social, econômica, tecnológica e cultural de Cascavel e Região (60%) conforme ficha de avaliação em anexo (APÊNDICE 7);
- b. Produção científica e/ou tecnológica do candidato conforme quadro de produção em anexo (40%) (APÊNDICE 3);

§ 3ª. Etapa: A análise final e classificação serão realizadas pelo Comitê Gestor de Iniciação Científica da FAG e pelo Comitê Externo do CNPq.

II – A apresentação de duas (02) propostas de trabalho de iniciação científica idênticas implica a desclassificação do proponente no Processo de Seleção de Bolsas de Iniciação Científica.

III – A apresentação de proposta de trabalho de iniciação científica já desenvolvida sob orientação do docente ou idêntica ao projeto de pesquisa do professor orientador, cadastrado na Coordenação de Pesquisa e Extensão, implica na desclassificação do proponente no Processo de Seleção.

IV – A ausência da documentação estipulada no Artigo 4º deste Edital implica a desclassificação do proponente no Processo de Seleção.

Art. 7º – Da classificação

I – A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos nas análises efetuadas pelo Comitê Gestor de Iniciação Científica da FAG e pelo Comitê Externo do CNPq.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

- II – A análise será por meio da soma da nota obtida no projeto de pesquisa e na produtividade do professor orientador.
- III – Um professor orientador com título de doutor poderá ser contemplado com no máximo três (03) bolsas de Iniciação Científica para acadêmicos, conforme a pontuação obtida, sendo no máximo (02) duas bolsas por quota de agência de fomento.
- IV – Um professor orientador com título de mestre poderá ser contemplado com no máximo duas (02) bolsa de Iniciação Científica para acadêmicos, conforme a pontuação obtida, sendo no máximo (01) uma bolsa por quota de agência de fomento.

Art. 8º – Da publicação e divulgação dos resultados

- I – A data da divulgação do resultado final deste processo de seleção será dia 27 de agosto de 2012, pelo edital de classificação a ser publicado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- II – A divulgação é realizada pela fixação do referido edital no mural do Protocolo Geral da FAG e na Internet, no site <http://www.fag.edu.br/coopex/pesquisa/editais>.

Art. 09º – Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, direcionado a Coordenação de Pesquisa e Extensão, junto ao protocolo da Faculdade Assis Gurgacz, no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação.

Art. 10º – Das substituições de bolsista

- I – A substituição de bolsista somente pode ser feita após a publicação e divulgação do edital de classificação, solicitada pelo Professor Orientador, por ofício dirigido à Coordenação de Pesquisa e Extensão, devidamente justificada, cuja definição fica subordinada à análise pelo Comitê Gestor de Iniciação Científica.
- II – Somente será aceita a substituição de bolsista se ainda restarem pelo menos 04 (quatro) meses de vigência da bolsa.
- III – Caso o acadêmico contemplado com a bolsa desvincular-se da FAG, ou perder o direito à bolsa por qualquer motivo, o professor orientador poderá selecionar um novo acadêmico, no prazo máximo de 15 dias, para receber a bolsa durante o tempo que restar para completar 12 meses.
- IV – Caso o professor orientador não indique um acadêmico no prazo estabelecido a bolsa será concedida para o proponente na sequência de classificação deste



FACULDADE ASSIS GURGACZ

processo de seleção desde que a proposta de iniciação científica esteja cadastrada na modalidade de PIC-V, e em desenvolvimento pelo acadêmico.

- V – Para indicação do novo bolsista é necessário a entrega do histórico escolar, da declaração de matrícula, das fotocópias do CPF, RG, do *curriculum vitae* registrado na Plataforma *Lattes* e dos formulários 3, 4 e 5.
- VI – O acadêmico que, por qualquer motivo, deixar de atuar como bolsista do programa, não poderá retornar para esta condição na mesma vigência para a qual estava indicado.

Art. 11º – Da entrega dos relatórios

- I – Os relatórios parciais devem ser entregues, conforme modelo disponível em <http://www.fag.edu.br/coopex/pesquisa/formularios>, sendo uma via impressa e uma via em CD, no período de 19 a 23 de novembro de 2012 e no período de 25 a 27 de março de 2013, no protocolo da FAG.
- II – O relatório final deve ser entregue, conforme modelo disponível em <http://www.fag.edu.br/coopex/pesquisa/formularios>, sendo uma via impressa e uma via em CD no período de 12 a 16 de agosto de 2013, no protocolo da FAG.
- III – O não-cumprimento com as datas de entrega dos relatórios parciais implica no cancelamento da bolsa e da proposta de trabalho, sendo a bolsa concedida para o proponente na sequência de classificação deste processo de seleção desde que a proposta de iniciação científica esteja cadastrada na modalidade de PIC-V e em desenvolvimento pelo acadêmico.
- IV – O não cumprimento com as datas de entrega dos relatórios impossibilitará a participação do Professor Orientador e do Acadêmico bolsista no próximo Processo de Seleção de Bolsas de Iniciação Científica e impedirá a emissão do respectivo certificado ao Acadêmico bolsista.
- V – O trabalho produzido deverá ser apresentado no Salão de Iniciação Científica da FAG de 2012 e 2013 que acontece concomitantemente com as atividades do Encontro Científico Cultural Interinstitucional – ECCI.
- VI – Os trabalhos desenvolvidos serão avaliados pelo Comitê Gestor de Iniciação Científica e pelo Comitê Externo do CNPq e o resultado desta avaliação comporá o julgamento de mérito em editais vindouros.
- VII – Todas as produções (como resumos simples, resumos expandidos, exposições, painéis) e publicações (especializadas, não especializadas, livros, capítulos ou outra modalidade) advindas da execução dos projetos pelos bolsistas deverão, obrigatoriamente, citar o apoio das entidades/órgãos de fomento (CNPq, Fundação Araucária e Faculdade Assis Gurgacz).



FACULDADE ASSIS GURGACZ

Art. 12º – Disposições gerais e finais

- I – Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pelo Comitê Gestor de Iniciação Científica.
- II – A qualquer momento a FAG poderá revogar ou anular esta Chamada, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- III – Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos diretamente na Coordenação de Pesquisa, pelo correio eletrônico coopex@fag.edu.br ou pelo telefone (45) 3321-3955.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Cascavel, 26 de julho de 2012.

Fúlvio Natércio Feiber
Coordenador de Pesquisa e Extensão



FACULDADE ASSIS GURGACZ

APÊNDICE 01



**PIBIC
CNPq/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG**

FORMULÁRIO 01

DADOS PESSOAIS DO ORIENTADOR

1. Dados do Orientador

1.1 Nome:

1.2 CPF:

1.3 RG:

1.4 Titulação: () Mestrado () Doutorado

1.5 Carga horária na graduação no 1º. Semestre de 2012: _____

1.6 Curso de Graduação de maior aderência:

1.7 Endereço residencial:

1.8 Telefone:

1.9 E-mail:

Assinatura do Orientador



FACULDADE ASSIS GURGACZ



APÊNDICE 02

PIBIC
CNPq/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG

FORMULÁRIO 02

INDICADORES DE PRODUTIVIDADE DO ORIENTADOR

Nome do Pesquisador:				
ITEM AVALIADO		Peso Específico	Quantidade	Nota Parcial
		(P)	(Q)	(P x Q)
1	PUBLICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS (máximo 20)			
1.1	Em Anais	3		
1.2	Em Revistas Indexadas	6		
1.3	Em Revistas Não-Indexadas	3		
1.4	De Livros em Editora com Conselho Editorial	5		
1.5	De Livros em Editora sem Conselho Editorial	2		
1.6	De Capítulos de Livros em Editora com Conselho Editorial	2		
1.7	De Capítulos de Livros em Editora sem Conselho Editorial	1		
2	PRODUÇÕES TÉCNICAS (máximo 10)			
2.1	Software com registro de patente	5		
2.2	Software sem registro de patente	3		
2.3	Produtos tecnológicos	3		
2.4	Processos e técnicas	3		
2.5	Produção artística/cultural	3		
2.6	Trabalhos técnicos	3		
3	ORIENTAÇÕES (máximo 10)			
3.1	De Mestrado	4		
3.2	De Especialização	2		
3.3	De Iniciação Científica	2		
3.4	De Graduação	2		



FACULDADE ASSIS GURGACZ



4	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (máximo 10)			
4.1	Em Bancas de Mestrado/Doutorado	4		
4.2	Em Bancas de Graduação/Especialização	2		
5	MAIOR TITULAÇÃO			
5.1	Doutor	25		
5.2	Mestre	10		
6	CURSOS, PALESTRAS, MESA REDONDA OU CONFERÊNCIAS MINISTRADAS (máximo 10)			
6.1	Eventos de caráter internacional	3		
6.2	Eventos de caráter nacional	2		
6.3	Eventos de caráter regional	1		
6.4	Eventos de caráter local	1		
7	MEMBRO DE COMISSÕES (máximo 5)			
7.1	Comissão organizadora de eventos	2		
7.2	Corpo editorial de revista	2		
7.3	Comitês e comissões na FAG	2		
7.4	Coordenação de mesa redonda, fórum, comunicação oral, etc	2		
7.5	Líder de linha de pesquisa	2		
8	CAPACITAÇÃO DOCENTE (máximo 10)			
8.1	Participação em eventos de caráter internacional	2		
8.2	Participação em eventos de caráter nacional	1,5		
8.3	Participação em eventos de caráter regional	1		
8.4	Participação em eventos de caráter local	1		
Total				0

TOTAL PRODUTIVIDADE _____

Assinatura do Orientador



APÊNDICE 3



**PIBIC
CNPq/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG**

FORMULÁRIO 03

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, **<NOME DO ORIENTADOR>**, declaro meu propósito de participar como **ORIENTADOR VOLUNTÁRIO** na Pesquisa de Iniciação Científica intitulada **<TÍTULO DA PESQUISA>**, desenvolvida pelo acadêmico(a) **<NOME DO ACADÊMICO(A)>**, curso de **<NOME DO CURSO>**.

Ao firmar este termo, estou ciente e concordante de que devo:

- I – Orientar e acompanhar o processo de desenvolvimento da pesquisa de iniciação científica do(a) acadêmico(a) acima nominado(a);
- II – Orientar o(a) acadêmico(a) quanto ao uso e cumprimento das Normas de Trabalhos Acadêmicos da Faculdade Assis Gurgacz em sua pesquisa;
- III – Orientar e indicar fontes bibliográficas e outros instrumentos de coleta de dados e informações para o acadêmico(a);
- IV - Organizar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo(a) acadêmico(a);
- V – Manter registro de controle de orientação e relatórios sobre o desempenho do(a) acadêmico(a);
- VI – Responsabilizar-me pelo encaminhamento do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética e Pesquisa com seres humanos ou Conselho de Ética para uso de animais em experimentos, conforme a legislação em vigor;
- VII - Comunicar oficialmente à Coordenação de Pesquisa e Extensão quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação;
- VIII - Posso deixar o compromisso de orientação do acadêmico em caso de exoneração e devido a problemas de saúde, mediante comunicado por escrito à Coordenação de Pesquisa e Extensão informando os motivos desta decisão e indicando um professor para dar continuidade ao mesmo projeto de pesquisa, de igual ou superior titulação;
- IX – Acompanhar e orientar o acadêmico para a entrega dos Relatórios parcial e final conforme cronograma do edital 015/2012 – Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- X – Estar à disposição para prestar informações à Coordenação de Pesquisa sobre as atividades da pesquisa;
- XI – Sou o pesquisador responsável da pesquisa desenvolvida pelo (a) acadêmico (a), e devo respeitar e fazer respeitar os princípios éticos e técnicos que regem a Pesquisa Científica;
- XII – As atividades que desenvolverei são voluntárias, não receberei nenhuma remuneração pelas mesmas.

Por ser adequada expressão da verdade, firmo o presente, que vai assinado por mim.

Cascavel, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Orientador



APÊNDICE 5



**PIBIC
CNPq/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG**

FORMULÁRIO 05

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Pelo presente Termo de Responsabilidade Acadêmica, eu, **<NOME DO ACADÊMICO>**, **<RA>**, aluno regularmente matriculado no Curso de **<CURSO>** declaro meu propósito de participar como **INICIAÇÃO CIENTÍFICA** na Pesquisa intitulada **<TÍTULO DA PESQUISA>**.

Ao firmar este termo, estou ciente e concordante de que:

- I – Devo cumprir o cronograma de pesquisa proposto pelo professor- orientador;
 - II – Devo comparecer às reuniões de orientação conforme dias e horários marcados em comum acordo com o professor-orientador;
 - III - Posso deixar a atividade relativa ao projeto desde que haja pelo menos 04 meses para o término da vigência da bolsa;
 - IV – Devo dedicar 20 (vinte) horas semanais para execução do projeto e dedicação ao programa de Iniciação Científica, inclusive no período de férias;
 - VI – Não manter vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa, de qualquer agência de fomento, ou atividade remunerada, durante o período de vigência da bolsa (01/09/2012 a 31/08/2013);
 - VII - No caso do abandono das atividades, devo informar, por escrito, ao Orientador e posteriormente à Coordenação de Pesquisa e Extensão as circunstâncias de minha decisão;
 - VIII – Devo entregar ao Orientador e posteriormente à Coordenação de Pesquisa e Extensão os Relatórios de Pesquisa devidamente preenchidos, nas datas estabelecidas no edital;
 - IX – Posso ser chamado a qualquer tempo a prestar informações à Coordenação de Pesquisa e Extensão sobre minhas atividades;
 - X – Em caso de dúvida sobre os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, questões éticas ou desvio de conduta, estou livre para buscar esclarecimentos, informar ou denunciar ao Orientador ou à Coordenação de Pesquisa e Extensão os fatos ocorridos;
 - XI – Sou corresponsável pela execução da pesquisa devendo respeitar e fazer respeitar os princípios éticos e técnicos que regem a Pesquisa Científica;
 - XII - Devo redigir a pesquisa dentro das Normas estabelecidas no Manual de Trabalhos Acadêmicos e Científicos da Faculdade Assis Gurgacz;
 - XIII - Em projetos de pesquisa que estejam envolvidos seres humanos, de forma direta ou indireta, estou ciente que antes de iniciar a coleta de dados devo obter aprovação de um Comitê de ética e pesquisa com seres humanos;
 - XIV - Em projetos de pesquisa que estejam envolvidos animais, estou ciente que antes de iniciar a coleta de dados devo obter aprovação de um Comitê de ética e pesquisa para experimentação animal;
 - XIV – Devolverei ao Programa, em valores atualizados, após análise e deliberação do Comitê Gestor de Iniciação Científica da FAG, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso requisitos e compromissos estabelecidos neste termo e no Edital 015/2012 não sejam cumpridos.
- Por ser adequada expressão da verdade, firmo o presente, que vai assinado por mim.

Cascavel, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Acadêmico

Faculdade Assis Gurgacz

Avenida das Torres, 500 – Loteamento Fag
Cep: 85806-095 Cascavel – Pr
Telefone: (45) 3321-3900 Fax: (45) 3321-3902

Edital 015/2012– Coordenação de Pesquisa – Página 13



APÊNDICE 6



**PIBIC
CNPq/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG**

FORMULÁRIO 06

REGISTRO DE PROJETO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Título do Projeto:	
---------------------------	--

Linha de Pesquisa:	
---------------------------	--

Grupo de Pesquisa:	
---------------------------	--

Curso:	
---------------	--

Orientador:	
--------------------	--

Acadêmico:	
-------------------	--

Data: / /	Assinatura do Orientador
---------------------	---------------------------------

Data: / /	Assinatura do Acadêmico
---------------------	--------------------------------

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
NÃO COLOCAR O NOME DOS PESQUISADORES NESTA PARTE, POIS OS AVALIADORES NÃO SABERÃO A QUEM PERTENCE O PROJETO

- 1 - Assunto / tema**
- 2 - Justificativa**
- 3 - Formulação do problema**
- 4 - Formulação da hipótese**
- 5 - Objetivos**

- 5.1 - Objetivo geral
- 5.2 - Objetivos específicos

- 6 - Fundamentação teórica**
- 7 - Encaminhamento Metodológico**

Para pesquisas com seres humanos, observar o disposto na Resolução 196/96 do Ministério de Saúde (maiores informações na página do Comitê de Ética da FAG):

- 7.1 - Tipo de estudo
- 7.2 - Local de realização da pesquisa e infra-estrutura necessária
- 7.3 - Equipe de avaliadores e funções
- 7.4 - Procedimentos de coleta de dados
- 7.5 - População e amostra (apresentar o cálculo estatístico do tamanho da amostra)
- 7.6 - Critérios de inclusão / exclusão / possibilidade de estar em grupo controle
- 7.7 - Grau de vulnerabilidade dos sujeitos - Riscos / benefícios / desconfortos / medidas protetoras propostas
- 7.8 - Critérios para interromper a pesquisa
- 7.9 - Métodos alternativos
- 7.10 - Formas de acompanhamento e assistência
- 7.11 - Sigilo das informações
- 7.12 - Propriedade das informações
- 7.13 - Uso e destinação do material e/ou dados coletados
- 7.14 - Análise dos dados (tratamento estatístico quando for o caso)

8 – Orçamento

Recursos Materiais

Material	Quantidade	Valor unitário	Valor	Responsável / Patrocinador
		R\$	R\$	
Total		R\$	R\$	

Recursos Humanos

Nome	Função	Valor	Responsável / Patrocinador
		R\$	
Total		R\$	

9 - Cronograma:

ATIVIDADE	ANO: 2012 - 2013											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Envio do projeto para o Comitê de Ética e pesquisa (quando for o caso)												
Estudo piloto												
Seleção da amostra												
Coleta de dados												
Tabulação das informações												
Descrição dos resultados												
Discussão dos resultados												
Conclusão												
Elaboração do relatório de pesquisa												
Apresentação em evento científico												
Envio de Artigo para publicação												
Outros												

10 - Referências

11 - Apêndices

12 - Anexos

OBSERVAÇÕES:

1. O projeto de pesquisa deve ser apresentado seguindo roteiro acima e ocupando no máximo 20 páginas;
2. Seguir as normas do *Manual de Trabalhos Acadêmicos da FAG*;
3. Os projetos devem estar vinculados a uma Linha de Pesquisa e a um Grupo de Pesquisa da FAG;
4. Não colocar o nome dos pesquisadores no projeto, a fim de garantir que a avaliação será imparcial.



APÊNDICE 7

PIBIC CNPq/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

LEGENDA DE PONTUAÇÃO: Atribuir nota de 0 a 10,0

1 Quanto à relevância do projeto:

1.1 Qual a importância das metas e atividades previstas?

Pontuação: _____

1.2 Qual o impacto do projeto para a área?

1.3 Qual a contribuição para a elevação social, econômica, tecnológica e cultural de Cascavel e Região?

2 Introdução:

2.1 Está claro o problema de pesquisa proposto?

Pontuação: _____

2.2 Foi claramente descrito porque será necessário realizar a pesquisa?

2.3 Existe uma ou mais revisões sistemáticas do assunto que evidenciem a necessidade desta pesquisa?

2.4 Como serão utilizados os resultados desta pesquisa?

2.5 Quais são as principais perguntas que serão respondidas?

2.6 Existem hipóteses a serem testadas? Elas estão explícitas?

3 Justificativa:

3.1 Está plenamente justificada a necessidade de se fazer a pesquisa?

Pontuação: _____

4 Objetivos:

4.1 O objetivo geral reflete a necessidade da pesquisa?

4.2 Os objetivos específicos estão claros e bem definidos?

4.3 Estão condizentes com as justificativas?

Pontuação: _____

5 Fundamentação teórica:

5.1 A bibliografia utilizada é atual e corresponde ao tema de pesquisa proposto?

5.2 São apresentados estudos de revisão referente ao tema proposto?

5.3 A fundamentação apresentada apresenta o cenário do problema de pesquisa proposto?

Pontuação: _____

6 Encaminhamento metodológico:

6.1 Foi proposto um cronograma de atividades para a pesquisa que reflita a necessidade da metodologia?

6.2 Está adequadamente descrito o tipo de estudo que será utilizado?

6.3 Qual o local onde será realizada a pesquisa (Quais os centros envolvidos)?

6.4 Foi descrita a amostra que será utilizada no estudo?

6.5 Foram descritos os critérios de inclusão e exclusão que serão adotados?

Pontuação: _____

6.6 Foi descrito como será realizado o recrutamento dos participantes?

6.7 Foi descrito como será obtido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido do Voluntário?

6.8 Foram descritas as variáveis que serão estudadas?

6.9 Foi descrito qual método estatístico que será adotado?

6.10 Foi descrito qual será o programa de computador a ser utilizado para análise dos dados?

7 Resultados esperados:

7.1 Foram descritos quais os resultados esperados de forma clara?

Pontuação: _____

7.2 Qual a magnitude dos impactos da pesquisa para a comunidade acadêmica e a sociedade de Cascavel e Região?

7.3 Foi descrito qual será a aplicação dos resultados?

8. Referências:

8.1 As referências estão escritas de acordo com as normas do Manual de Trabalhos Acadêmicos em vigor?

Pontuação: _____

8.2 Todas as referências citadas no texto foram referenciadas?

9 Considerações finais:

9.1 Existem erros ortográficos e de concordância?

9.2 O estilo de redação é direto, claro e objetivo?

9.3 A seqüência de raciocínio utilizado é lógica e faz sentido?

Pontuação: _____

Pontuação Geral: _____
(Soma de toda a pontuação / 9)

Cascavel, _____ de julho de 2012.

NOME DO AVALIADOR

ASSINATURA DO AVALIADOR

